



RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 170/2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações](#); TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da seleção de profissionais para atuarem como prestadores(as) de serviço, na função de colaboradores(as) dos cursos presenciais de Formação Inicial do Programa Mulheres Mil, regido pelo Edital nº 170/2025/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2757727), de 28 de agosto de 2025, de acordo com as disposições a seguir.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

DISCIPLINA	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Professor Auxiliar – Intérprete de Libras	Jeisse Álvares da Costa	50	Classificado(a)

2. DOS RECURSOS

2.1. Conforme item 7 do Edital nº 170/2025/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2757727), o(a) candidato(a) poderá interpor recurso exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: <dppex@ifro.edu.br>, nas datas e prazos estabelecidos no cronograma.

2.2. Não serão aceitos recursos enviados por Correio/Sedex, similares ou entregues no *campus*, ou encaminhados em formato diferente do previsto no item 7 do Edital nº 170/2025/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2757727).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Pró - Reitoria de Extensão (PROEX) e da Comissão Avaliadora.

3.2. Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 02/09/2025, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2762314** e o código CRC **A6C797A3**.